

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 031/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 30/10/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 1.750,63 (mil e setecentos e cinquenta reais com sessenta e três centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação:</p> <p>Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de outubro pelas empresas I.P Tecnologia, IDAF e Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017.</p> <p>Valor de R\$ 1.750,63 (mil e setecentos e cinquenta reais com sessenta e três centavos).</p>		
Características dos ativos: FI – Taxa de Administração		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: